

ACTA Nº. 02
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 12 de Janeiro de 2001.

Aos doze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e um, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Amílcar Joaquim de Jesus Santos, com a presença dos Senhores Vereadores, António Ferreira da Silva Milheiro, José Manuel Marques de Matos Rosa, António Fernando Ceia Biscaíno, Dr. Joaquim António Miranda da Silva, Sérgio Vasco Dias Luz e Maria da Conceição Farinha Esteves Ribeiro Luís. -----
Estavam presentes os Senhores, Arq.^a Maria José Real dos Santos Ferreira, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, Dr. António José Borralho Ramalho, Director do Departamento de Administração Geral, comigo, Maria de Fátima Tavares Chichorro e Silva Capote, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa. -----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 9,30 horas.-----

ACTA:

=====

Nominalmente votada a acta da reunião nº. 01, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DE FORTIOS:

Presente o pedido de averbamento para o seu nome, apresentado em 4 do mês em curso por Joaquim Maria Velez Grilo Roque, residente na Rua das Fontainhas, n.º 18-A, 1.º andar esquerdo, em Fortios, referente ao projecto para construção de moradia na Rua Nova, que se encontrava em nome de João Mestre Grilo, acompanhado de informação datada de 9 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente faz prova da titularidade do prédio pelo que o pedido pode ser deferido.-----
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra referido.-----
Processo nº CH – 04 – 143/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 27 de Setembro último, por Lúcia de Fátima Silva Fernandes Tavares, residente na Rua Vitorino Nemésio, bloco E, n.º 10, 1.º andar A, em Portalegre, referente à construção de moradia na Rua da Barroca, lote 1, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de informação datada de 5 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto supra referido, tendo em atenção o parecer técnico prestado e com base na alínea b) do nº. 1 do artº. 63º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----
Processo nº CH – 04 – 222/2000.-----

FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Maria Miquelina Pires Carvalho da Cunha, residente em C. Eucaliptos, Monte Claro, Pouzoelo de Alarcon, n.º 27, em Madrid, referentes ao projecto aprovado para construção de uma piscina na Quinta da Fonte Fria, Salão Frio, acompanhado de informação datada de 8 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº CTP– 06 – 153/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 18 de Julho último, pela firma Mendarte – Empreendimentos Imobiliários, Lda., com sede na Rua das Flores, Quinta do Alto Sereno, em Ranholas, Sintra, referente à construção de moradia na Quinta da Provença, Monte Paleiros, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de informação datada de 3 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o

requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto supra referido, tendo em atenção o parecer técnico prestado e com base na alínea b) do n.º 1 do art.º 63.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----
Processo n.º CH – 06 – 172/2000.-----

FREGUESIA DE S. LOURENÇO:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 26 de Janeiro do ano transacto, por João Antunes do Nascimento, residente na Rua de Infanteria 22, n.º 2, 1.º andar direito, em Portalegre, referente à reconstrução e ampliação de moradia em Água de Prata, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de informação datada de 3 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto supra referido, tendo em atenção o parecer técnico e com base na alínea b) do n.º 1 do art.º 63.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----
Processo n.º CH – 08 – 22/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 6 do mês transacto, por Gertrudes da Conceição Conde Baptista Roseta Fino, residente na Rua Latina Coelho, n.º 89, 5.º andar, em Lisboa, referente à ampliação e alteração de uma habitação em Areeiro, acompanhado de informação datada de 8 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----
Processo n.º CH – 08 - 291/2000.-----

FREGUESIA DA SÉ:

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Miguel Bernardo Lourenço da Silva Malato Correia, residente na Quinta do Rosal, Casa da Mimosa, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para construção de uma moradia no Souto da Sé, acompanhado de informação datada de 8 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo nº CH – 09 – 181/99.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 18 do mês transacto, por Júlia Maria da Silva Gomes Fernandes, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, bloco 5, 3.º andar esquerdo, em Portalegre, referente à colocação de campa na Sepultura Perpétua n.º 2040, Talhão V do Cemitério Municipal, acompanhado de informação datada de 28 do mês findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo nº EI – 09 - 302/2000.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE CONSTRUÇÃO:

Presente o pedido de informação prévia de construção, apresentado em 26 de Julho último, por Jorge Firmino Rebocho Pais, residente na Avenida Movimento das Forças Armadas, número 29, 1.º andar, em Portalegre, para construção de um edifício na Avenida do Brasil, lote 1, freguesia de S. Lourenço, acompanhado de informação datada de 6 do mês em curso do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a viabilização da pretensão.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por maioria de cinco votos a favor e dois votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. Joaquim Miranda da Silva e António Fernando Ceia Biscainho, viabilizar a pretensão nos termos do parecer do Departamento Técnico, informando o requerente que a deliberação agora tomada é válida e vinculativa para um eventual pedido de licenciamento pelo prazo de um ano a contar da data da comunicação da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Lei 445/91, de 20/11, na sua actual redacção..-----

Processo nº Inf/CH. – 08 – 33/2000.-----

O Senhor Vereador António Biscainho ditou a seguinte declaração de voto: “voto contra em coerência com as posições anteriormente assumidas, discordantes com a anulação dos ónus sobre o terreno em causa e por entender ainda que tendo os ónus sido aprovados em Assembleia Municipal deveria este órgão ter sido chamado a pronunciar-se sobre a anulação dos mesmos, o que não aconteceu”.-----

Declararam os Senhores Vereadores Maria da Conceição Ribeiro Luís e José Manuel Matos Rosa, subscreverem a posição tomada pelo Senhor Vereador António Biscainho, relativamente ao segundo ponto da sua declaração de voto.----

O Senhor Vereador Joaquim Miranda da Silva ditou a seguinte declaração de voto: “o voto contra tem a ver com a avaliação de todo o processo e decorre de posições anteriores sobre a matéria”.-----

O Senhor Presidente ditou a seguinte declaração de voto: “o sentido de voto dos Vereadores e Presidente, do PS, é a sequência lógica e assenta em pressupostos já constantes de actas anteriores estribado nos vários pareceres jurídicos que foram produzidos sobre o processo; tendo sempre em conta a preocupação de

dotar a cidade dos equipamentos e ocupações de espaço que a qualifica e permite o seu desenvolvimento; finalmente refere que a não submissão da reafecção de uso à Assembleia Municipal baseia-se no parecer do consultor jurídico desta Câmara, no sentido do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 64.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18/9, o qual define as competências específicas da Câmara pelo critério do limite de valor. Atendendo a que o valor em causa é de 3.500.000\$00 e que o limite financeiro actual é de 58.383.000\$00, torna-se evidente, estar no âmbito do executivo camarário”.

LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO TAPADA DAS SOBREIRAS, FREGUESIA DE FORTIOS:

Presente o projecto de loteamento para o prédio sito e denominado Tapada das Sobreiras, freguesia de Fortios, apresentado em 7 de Agosto último por António Maria Pinheiro Mariquito, residente na Rua Tenente Valadim, n.º 18, 1.º andar, em Portalegre, acompanhado de informação datada de 13 do mês transacto, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação com os condicionamentos constantes do parecer do Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária, do qual deverá ser enviada fotocópia ao requerente.

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.
Processo nº L – 04 – 13/2000.

INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE LOTEAMENTO:

Presente o pedido de informação prévia de loteamento para o prédio denominado Quinta da Cruz da Pedra, sito em Areeiro, freguesia de Ribeira de Nisa, apresentado em 16 de Maio do ano transacto por Luís António da Cunha Silva Ferreira Sajara, residente na Quinta da Cruz da Pedra, Pedra do Ouro, Ribeira de Nisa, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de informação datada de 27 do mês transacto, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de informação

prévia, atento o parecer técnico prestado e com base na alínea a) do n.º 2 do art.º 13º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29/11, na sua actual redacção.-----
Processo n.º INF/L – 06 – 7/2000.-----

PATRIMÓNIO:

=====

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:

Presente informação do Serviço de Património, datada de 12/12/2000, respeitante à alteração da área de 48.310m² para 40.600 m², de uma parcela de terreno a desanexar do prédio denominado “Qt.ª de St.º André”, propriedade do Dr. Joaquim José de Abreu Teixeira da Costa, na sequência da deliberação de 17/03/200, a qual se destina a ampliação da zona industrial.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, rectificar as deliberações anteriores no sentido da aquisição ao Dr. Joaquim José de Abreu Teixeira da Costa, da parcela de terreno com a área de 40.600 m², situada na Quinta de St.º André e destinada à ampliação da zona industrial. -----

APROVISIONAMENTO:

=====

CONCURSO PÚBLICO:

CAMINHO MUNICIPAL ENTRE O AREEIRO DE CIMA E CABEÇO DE MOURO:

Presente informação DiOM, n.º 1267/00, datada de 28/12/2000, propondo a aprovação de trabalhos a mais no valor de 6.315.990\$00 (três milhões trezentos e quinze mil novecentos e noventa escudos) e trabalhos a menos, no valor de 505.620\$00 (quinhentos e cinco mil seiscentos e vinte escudos), respeitantes à obra em título.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais e a menos nos valores acima indicados. -----

PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS E ARRUAMENTOS MUNICIPAIS:

Presente telecópia da firma Agrocinco - Construções, Ld.ª, datada de 05/01/2001, dando a sua concordância à minuta do contrato a celebrar relativamente à

empreitada em título, no valor global de 79.135.219\$00 (setenta e nove milhões cento e trinta e cinco mil duzentos e dezanove escudos), com IVA incluído.-----
DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do contrato. -----

CONCURSO LIMITADO:

ARRANJOS EXTERIORES DO LARGO DA IGREJA DE S. TIAGO-URRA:

Presente telecópia da firma Agrocinco - Construções, Ld.^a, datada de 05/01/2001, dando a sua concordância à minuta do contrato a celebrar relativamente à empreitada em título, no valor global de 23.268.846\$00 (vinte e três milhões duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis escudos), com IVA incluído.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do contrato. -----

CONSULTA PRÉVIA:

PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DO CENTRO HISTÓRICO:

Na sequência da reunião realizada em 29 de Dezembro do ano findo, foi presente informação DiHUP n.º 816/00, datada de 16/10/2000, respeitante ao assunto em título, acompanhado de estudo de circulação rodoviária e revitalização da zona histórica de Portalegre, elaborado pela CEDRU, propondo a sua aceitação. -----
Para o efeito deram entrada na sala os técnicos da CEDRU que fizeram uma apresentação abreviada da situação, uma vez que esta seria tratada durante a tarde. Com a Comissão de Trânsito.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, continuar a apreciação do assunto durante a tarde.-----

DIVERSOS:

EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS:

Presente informação da Divisão Financeira, datada de 30/11/2000, comunicando que de acordo com o artigo 22.º do D.L. n.º 197/99, de 08 de Junho, as despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, deverão obrigatoriamente, ser submetidas à autorização da Assembleia Municipal sempre que o valor transitado exceda 20.000 contos e ainda que as empreitadas de: “- ETAR de Portalegre – Construção do Museu Guy Fino de Tapeçarias de

Portalegre – ETA da Apartadura e estação elevatória de Portalegre – Alargamento e Pavimentação da azinhaga do Areeiro de Cima ao Cabeço de Mouro – Caminho da Tia Arsénia incluindo saneamento – Urbanização do Bairro dos Assentos – arranjos exteriores dos 100 fogos – Alargamento e Pavimentação de arruamentos e vias municipais, se encontram nessa situação.-----
Tal informação tem apostado despacho do Senhor Presidente, datado de 15 de Dezembro findo, para que o assunto seja submetido à Assembleia Municipal a realizar no dia 21 próximo e posteriormente ratificado pelo executivo, .-----
DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 00-12-15, do Sr. Presidente da Câmara. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

CONVITE:

Presente o ofício n.º 3, datado de 04 do corrente mês, da Associação de Municípios do Norte Alentejano, remetendo convite da AdP – Águas de Portugal, para uma visita ao Sistema Multimunicipal do Algarve, no próximo dia 16, pelo facto de não ter sido possível a presença de todos quantos desejariam ter participado na visita realizado no passado dia 20/11/2000.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Presente telecópia da empresa Águas de Portugal SGPS, S.A., convidando todo o executivo para uma visita a efectuar à empresa Águas do Algarve, S.A., no próximo dia 16, relacionada com o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte Alentejano.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

HORÁRIO DE ESTABELECIMENTOS

Presente requerimento de Dalva Neves de Sousa, datado de 29.09.2000, solicitando que lhe seja fixado o horário de abertura e encerramento para o seu estabelecimento comercial denominado “OS TRÊS ARCOS “, sito na Travessa da Rua Nova, em Portalegre, propondo assim os seguintes períodos: -----
Das 6.00 h às 10.00 horas e das 16 h às 2.00 horas. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o horário com abertura às 08:00 h, encerramento às 10:00 horas, – reabertura às 16:00 encerramento às 02:00 h, tendo como fundamento legal o n.º 3 do art.º 3.º do Regulamento publicado no D. R., n.º 59 – II série, apêndice 30, de 98-03-11 e atendendo ao facto de existirem várias queixas da vizinhança deste estabelecimento na Câmara Municipal de Portalegre por se sentirem prejudicados com o ruído provocado até altas horas da manhã. -----

TRÂNSITO:

Presente informação DiOM n.º 1019, datada de 26/10/2000, propondo à marcação do Parque de Estacionamento da Rua Padre João Diogo – Atalaião, em espinha e colocação de placa de estacionamento proibido, do lado das garagens, de forma a que os proprietários não fiquem impossibilitados de sair das mesmas. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de ordenamento de estacionamento.-----

PROJECTO DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA

Presente processo respeitante ao projecto em título, respeitante à manutenção do espaço sito no IP2 – Nó de Acesso à Zona Industrial e à Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com informação do Sr. Vereador Sérgio Luz, datada de 27/12/2000, referindo a disponibilidade da Câmara em fazer a manutenção do espaço, com uma periodicidade quinzenal, sendo da responsabilidade do ICERR –Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária, a composição florística escolhida. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, assumindo a Câmara Municipal de Portalegre o encargo de manutenção dos referidos espaços . -----

PEDIDO DE SUBSÍDIOS E OUTROS:

Presente carta n.º 0.004/2001, datada de 05/01/2001, do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Sul, solicitando a atribuição de um subsídio para a realização do XIII –Concurso de Desenho Infantil e Expressão Plástica da Fino's, informando que o XII Concurso lhes custou 1.833.898\$50.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).-----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou: -----

PATRIMÓNIO:

=====

QUARTEL DE S. BRÁS:

No seguimento de deliberações tomadas pela Câmara para aquisição do Quartel de S. Brás, destinado ao Centro de Artes e Espectáculos de Portalegre, foi presente o processo respectivo, sobre o qual o Senhor Presidente disse que havia solicitado propostas às entidades bancárias para avaliar das vantagens em adquirir o imóvel através de empréstimo bancário ou de prestações directas ao Ministério da Defesa Nacional.-----

Em face das propostas recebidas, entregou cópia da informação n.º 1, datada de 11 do mês em curso, do Senhor Director do Departamento de Administração Geral, sobre as várias alternativas de financiamento para aquisição do Quartel de S. Brás, da qual se conclui ser vantajoso o empréstimo e qual a entidade bancária. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, contrair um empréstimo no montante de 86.730.000\$00 (oitenta e seis milhões setecentos e trinta mil escudos), junto do Banco Espírito Santo, nos termos e condições da sua proposta datada de 00.12.29 anexa e que a seguir se transcreve e a afectar à aquisição do Quartel de S. Brás, para instalação do Centro de Artes e Espectáculos. -----

“ EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A MÉDIO/LONGO PRAZO – Ficha Técnica –
Mutuário: - Câmara Municipal de Portalegre, Mutuante: - Banco Espírito Santo,
Montante: - Até 88.500 contos, Finalidade: Aquisição do Convento de São Brás.
Prazo Total: Até 4 anos. Período de Utilização: Utilização imediata da totalidade do financiamento. Taxa de Juro: Lisbor 6 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, acrescida de um “spread” de 0,15%. Pagamento de Juros: Os juros serão liquidados semestral e postecipadamente. Reembolso de Capital: O reembolso do empréstimo far-se-á em 8 prestações semestrais postecipadas, iguais e sucessivas, no montante de 11.062.500\$00, vencendo-se a primeira 6 meses após a utilização do financiamento. Garantias: Consignação de receitas previstas na Lei das Finanças Locais. Validade: O prazo de validade da seguinte proposta é de 30 dias a contar da data da sua entrega na Câmara. Outras Condições: . Contrato Mútuo devidamente assinado. . Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contracção do crédito. . Visto prévio do tribunal de Contas. -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter esta deliberação à Assembleia Municipal. -----

APROVISIONAMENTO:

=====

CONCURSO PÚBLICO:

PROJECTOS DE EXECUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL -1027 ENTRE VARGEM E ALGOA E LIGAÇÃO AOS FORTIOS, PELO CAMINHO MUNICIPAL 1077 (MATA DAS LADEIRAS) FREGUESIAS DE FORTIOS, ALGOA E RIBEIRA DE NISA:

Presente o programa de concurso e caderno de encargos, relativos à empreitada em título, acompanhado de informação DiOM n.º 1234, de 18 de Dezembro do ano findo, propondo a aprovação, referindo que a estimativa orçamental tem o valor de 123.033.869\$00 (cento e vinte e três milhões trinta e três mil oitocentos e sessenta e nove escudos) e que o prazo de execução é de 180 dias. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e promover o respectivo concurso público. -----

PLANO DE ESTRUTURA VERDE DA CIDADE DE PORTALEGRE – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO DOS ASSENTOS – ARRANJOS EXTERIORES:

Presente o programa de concurso e caderno de encargos, relativos à empreitada em título, acompanhado de informação DiOM n.º 1237, de 20 de Dezembro do ano findo, propondo a aprovação, referindo que o preço base tem o valor de 61.152.780\$00 (sessenta e um milhões cento e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta escudos) e que o prazo de execução é de 150 dias. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e promover o respectivo concurso público. -----

ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 520 ENTRE A URRRA E A ESTAÇÃO DA CP/RECTIFICAÇÃO:

Presente carta datada de 10 do mês em curso, da firma GITAP, remetendo 2 coleções do projecto acima mencionado. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar os documentos e promover o respectivo concurso público.-- A propósito deste assunto disse o Senhor Vereador António Biscainho entender que os projectos encomendados ao exterior não devem dispensar a análise dos nossos técnicos.-----

O Senhor Presidente informou que discordava desse ponto de vista, porque nesse caso estava a aumentar o trabalho dos nossos serviços, todavia anuiu em que o projecto fosse analisado sumariamente pelo Sr. Eng.º Bilé.-----

AJUSTE DIRECTO:

CONTRATO DE EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS DA APARTADURA :

Presente telecópia datada de 11 do mês em curso, da firma Hidrocontrato, solicitando a prorrogação do prazo do contrato acima mencionado, até ao dia 15

de Março de 2001, sem alteração das condições contratuais actuais, uma vez que durante o período em que o mesmo decorreu não existiram condições para a correcta afinação do tratamento de água, nomeadamente a alimentação de energia eléctrica definitiva. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar em minuta, a proposta da empresa. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

I FEIRA DE DOÇARIA CONVENTUAL:

Presente o Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Portalegre e a Região de Turismo de S. Mamede, do seguinte teor: -----

1 – Considerando a necessidade de criar factores de atracção capazes de potenciar a promoção turística e a imagem do Concelho de Portalegre e de toda a região Alentejo. -----

2 – Considerando a importância regional, nacional e internacional inerente à divulgação e promoção da região do Norte Alentejano, em particular e, da região Alentejo, em geral. -----

3 – Considerando que cabe às entidades públicas a execução de programas que promovam os valores humanos e culturais. -----

4 – Considerando que a Região de Turismo de S. Mamede é uma entidade pública com especiais responsabilidades de divulgação e promoção dos diversos produtos turísticos da Região. -----

Por tais factores é celebrado o seguinte Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Portalegre e a Região de Turismo de S. Mamede. -----

CLÁUSULA 1ª

Outorgantes

Entre a Câmara Municipal de Portalegre como primeiro outorgante, representado pelo seu presidente, Amílcar Joaquim de Jesus Santos e a Região de Turismo de S. Mamede, como segundo outorgante representada pelo seu Presidente, António José Ceia da Silva, é celebrado o presente Acordo de Cooperação. -----

CLÁUSULA 2ª

Objecto

O presente Acordo de Cooperação, tem por objecto a cooperação técnica e, quando for o caso, a cooperação financeira na promoção turística do Concelho de Portalegre, através da realização de feiras e certames que promovam os produtos regionais. -----

CLÁUSULA 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1- Ao primeiro outorgante compete: -----

1.1 - Promover a candidatura das respectivas feiras e certames, aos instrumentos financeiros disponíveis, nomeadamente o Programa Operacional Regional do Alentejo. -----

1.2 - Promover em estreita colaboração com o segundo outorgante, os procedimentos conducentes à aquisição de bens e serviços necessários à realização das mesmas.-----

1.3- Realizar as feiras e certames.-----

1.4- Promover a sua divulgação.-----

2 - Ao segundo outorgante compete:-----

2.1- Colaborar com o primeiro outorgante na instrução da candidatura.-----

2.2- Colaborar com o primeiro outorgante em todas as matérias que digam respeito à divulgação do evento, tendo como objectivo a maximização dos resultados que se pretendem atingir.-----

2.3- Transferir para o primeiro outorgante, quando for o caso, na prazo máximo de dez dias, após a apresentação dos documentos de despesas, os montantes relativos à comparticipação nacional da candidatura.-----

CLÁUSULA 4ª

Encargos

Os encargos dos outorgantes, decorrentes do presente Acordo, serão suportados, por verbas inscritas nos respectivos orçamentos.-----

CLÁUSULA 5ª

Vigência

O presente Acordo mantém-se em vigor até à data em que não for rescindido unilateralmente por qualquer das partes outorgantes, facticidade esta que a ocorrer, terá de observar um aviso prévio de 60 (sessenta) dias.-----

CLÁUSULA 6ª

Omissões

Os casos omissos terão de obter a aprovação de ambas as partes e, caso se entenda por justificado, serão objecto de acordo adicional.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar em minuta, o referido acordo. -----

VEREAÇÃO:

=====

Usando da palavra o Senhor Vereador Dr. Joaquim Miranda da Silva informou que questionou a Comissão Europeia sobre a candidatura apresentada pelo Governo relativamente ao sistema multimunicipal de Águas, no pressuposto da adesão de todas as autarquias. Dessa petição enviou cópia à Câmara e Assembleia Municipal.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS:

=====

Eram 13,15 horas, o Senhor Presidente propôs a interrupção dos trabalhos, o que foi aprovado por unanimidade.-----

RECOMEÇO DOS TRABALHOS:

=====

Eram 14,30 horas, estando presentes todos os membros do executivo, com excepção do Senhor Vereador Dr. Joaquim António Miranda da Silva, deu o Senhor Presidente início aos trabalhos:-----

Estavam igualmente presentes os seguintes membros da Comissão de Trânsito: Augusto da Costa Motaco, em representação da Junta de Freguesia de S. Lourenço; Capitão Miguel Lopes Rosa, em representação da Guarda Nacional Republicana; Sub Comissário Helder Serrano Andrade, em representação da Polícia de Segurança Pública; Dr^a. Elizabete, em representação da Associação Comercial de Portalegre; Eng.^o Rui Manuel Nunes Pinto, em representação dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre; Eng.^o José Pathé, em representação da Direcção de Estradas do Distrito de Portalegre; José Velez Pintão, em representação da Escola de Condução de Portalegre; Manuel Esquetim Costa, em representação da Assembleia Municipal; Manuel Fernando Figueiredo Mourato, em representação da Junta de Freguesia da Sé, Rui Fernando Marchão Santana, em representação do Centro da Área Educativa do Alto Alentejo; Sargento Ajudante Samuel Garção, em representação da Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana e o 2.^o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Portalegre, Jorge Marques.-----

APROVISIONAMENTO:

=====

CONSULTA PRÉVIA:

REQUALIFICAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DO CENTRO HISTÓRICO:

De acordo com o deliberado anteriormente e estando já presentes os membros da Comissão de Transito, disse o Senhor Presidente que a Câmara e os técnicos da CEDRU gostariam de saber a sua opinião relativamente à medida experimental que tinha sido implementada na Corredoura.-----

Usaram então da palavra alguns membros da Comissão de Trânsito, alguns membros do executivo e os técnicos da CEDRU, resultando de tal troca de opiniões, como positiva a medida implementada.-----

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, torná-la como definitiva, eliminando a circulação automóvel pelo interior do jardim da Corredoura, na parte que liga a Escola de S. Lourenço com a Rua Guilherme Gomes Fernandes.-----

Seguidamente apresentaram os técnicos da CEDRU as três propostas relativas à totalidade da intervenção da zona histórica, as quais depois de apreciadas, obtiveram consenso do executivo quanto à proposta contida no mapa n.^o 3, com alterações propostas e anotadas, que deverão ser submetidas em definitivo a nova reunião conjunta, da Comissão Municipal de Trânsito e o executivo. -----

Concluída a intervenção da CEDRU, o Senhor Presidente agradeceu a sua presença e os seus técnicos saíram da sala.-----

CIRCULAÇÃO DA AVENIDA PIO XII:

O Senhor Presidente apresentou depois o ofício n.º 51, datado de 10 do mês em curso, do Hospital Doutor José Maria Grande, que solicita a aprovação da medida que pretende implementar. No sentido da saída das viaturas do hospital se fazer pelo portão de acesso à Avenida Pio XII.-----

Analisado o assunto, a Câmara deliberou, com o parecer favorável da Comissão de Trânsito, aprovar a proposta em causa, devendo os veículos entrar em mão no sentido ascendente, circundando a placa do Largo D. Agostinho Lopes de Moura.-

PRESIDÊNCIA:

=====

DEFESA DO CONSUMIDOR:

Por último usou da palavra o Senhor Presidente que informou que já estabeleceu contacto com a Câmara Municipal de Estremoz, tendo confirmado que esta estabeleceu um acordo com a DECO, no sentido de disponibilizar um espaço onde, regularmente, um consultor daquela associação atende e esclarece os consumidores que aí se dirigem.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 16,45 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada.-----

E eu, _____, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, a redigi.-----